

7
7



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

**3.ª Comissão Permanente - Comissão de Ordenamento do Território,
Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais**

e

8ª Comissão Permanente - Comissão de Transportes, Mobilidade e Segurança

Relatório

Petição nº 14/2017

**“ Mau planeamento, erros estruturais das obras na Travessa de São Domingos
de Benfica, na Rua Cecília Meireles e zonas adjacentes ”**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____

INF 39 / SG / DA / AML / 18

DATA 21/05/18

Enaida Lima

J
14.

I. NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 85.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa (AML), foi apresentada, a 14 de Julho de 2017, na AML, uma petição colectiva subscrita por 340 (trezentos e quarenta) cidadãos, tendo como epígrafe “Mau planeamento, erros estruturais das obras na Travessa de São Domingos de Benfica, na Rua Cecília Meireles e zonas adjacentes”¹.

Considerando o teor da Petição nº 14/2017, a Exma. Sr.ª Presidente da AML, Helena Roseta, determinou o seu encaminhamento para a 3ª Comissão Permanente – Comissão de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais e para a 8ª Comissão Permanente – Comissão de Transportes, Mobilidade e Segurança, a fim de, após a respectiva audição dos peticionários, ser apreciada e conseqüentemente emitido relatório, pelo que cumpre proceder à emissão do mesmo, em consonância com o preceituado no artigo 76.º do Regimento da AML.

A 3ª e 8ª Comissões procederam à audição dos representantes dos subscritores da referida petição no dia 18 de janeiro de 2018.

No dia 11 de maio de 2018 realizou-se ainda uma reunião conjunta para audição de representantes da CML na sequência da visita efectuada ao local no dia 3 de maio de 2018, visita que contou com ainda a participação do Presidente da Junta de Freguesia de S. Domingos de Benfica.

Após estas diligências, encontram-se a 3ª e 8ª Comissões Permanentes em condições de emitir parecer sobre a Petição nº 14/2017.

II. CONSIDERANDOS

1. Petição

A petição em análise foi apresentada por um conjunto alargado de cidadãos (340), moradores e comerciantes da área próxima ao mercado de S. Domingos de Benfica, vindo demonstrar a sua preocupação com o resultado das obras realizadas naquela zona no âmbito do Programa Municipal “Pavimentar Lisboa”, levado a efeito pela Câmara Municipal

¹ Anexado ao presente Parecer, do qual faz parte integrante

de Lisboa e alegadamente com a colaboração da Junta de Freguesia de S. Domingos de Benfica.

Segundo o descrito na petição consideram que, não obstante serem objectivos do Programa referido uma maior segurança, conforto e mobilidade, garantida através da repavimentação da faixa de rodagem, da introdução de pavimento confortável e de mais árvores e da superior oferta de estacionamento, as obras em curso à data da apresentação da petição vieram acentuar ainda mais os problemas da área, da falta de estacionamento, da falta de segurança e limpeza dos passeios, da diminuição do número de árvores e da iluminação insuficiente e conseqüentemente insegurança nocturna, não obstante os novos candeeiros instalados.

Alegam ainda que mais de metade dos residentes não tem possibilidade de estacionar por o número de lugares de estacionamento previsto ser manifestamente inferior ao número de fogos existentes na área.

Por fim referem também que, na sequência das obras em curso, as estradas estão mais estreitas e os lugares de estacionamento são pouco funcionais por terem sido projectados em perpendicular em vez de em espinha, dificultando a entrada e saída de viaturas com as conseqüências a nível da segurança e circulação automóvel.

Face às observações acima propõem entre outras medidas:

- A reformulação dos lugares de estacionamento nas Travessas de São Domingos, Praça General Vicente de Freitas e Rua Cecílio Meireles, bem como a revisão das faixas de rodagem nesses mesmos locais e acesso para a Travessa de São Domingos;
- A manutenção das duas faixas de rodagem transitáveis na parte final da Travessa de S. Domingos e que a Rua Cecília Meireles não seja estreitada;
- A reformulação da "laje" construída no início da Travessa de S. Domingos de Benfica, de forma a evitar o sobreaquecimento das lojas e o acumular de lixo no local, com a sua transformação em local de estacionamento bem como a colocação de mais árvores;
- A reestruturação do estacionamento na parte final da Travessa de S. Domingos com previsão de estacionamento em espinha garantindo assim mais lugares, bem como a revisão dos tubos pluviais dos edifícios das áreas intervencionadas;

2. Diligências complementares efectuadas no âmbito da 3ª e 8ª Comissões Permanentes

Atendendo à relevância do assunto, consideraram a 3ª e 8ª Comissões Permanentes, ser necessário e vantajoso para uma melhor e mais abrangente apreciação das circunstâncias envolvidas, não só proceder à audição dos Peticionários, mas também proceder à audição da CML e da JF S. Domingos de Benfica bem como promover uma visita ao local, por forma a reunir informação circunstanciada, abrangendo assim os diversos intervenientes da problemática em causa, para apoio à tomada de decisão informada e à redacção do presente relatório.

2.1. Audição dos representantes dos peticionários

Os peticionários foram representados pelo signatário da Petição, Luiz Vaz que, na audição realizada no dia 18 de Janeiro de 2018, começou por referir o contexto da área em questão, maioritariamente constituída por edifícios construídos nos anos 60/70, sem estacionamento privativo o que, tendo em consideração que é actualmente usual a existência de pelo menos duas viaturas por fogo, cria enormes dificuldades de estacionamento a todos os residentes e moradores, agravado ainda pelo facto de a zona não estar ainda abrangida pela acção da EMEL o que permite uma ocupação acentuada de não residentes durante o dia que ali deixam as viaturas.

Referiu ainda que os peticionários esperavam que com as obras em curso à data da petição, o número de lugares de estacionamento aumentasse, sublinhando o facto de não ter havido proximidade relativamente ao planeamento das mesmas por não terem sido ouvidas e devidamente consideradas as necessidades efectivas de residentes e comerciantes, tendo em atenção que para 464 fogos existem apenas 220 lugares de estacionamento na área em causa. Reconheceu contudo que os jardins foram alvo de requalificação, desejada e útil, subsistindo contudo a resolução das questões relativas aos tubos de queda de águas pluviais de alguns edifícios que foram interrompidos com as obras.

Em resposta às diversas questões colocadas pelos deputados e para além da já referida carência de lugares de estacionamento, reconheceu a melhoria das condições de mobilidade geral na área, nomeadamente pedonal, mas sublinhou também a preocupação relativa à fraca iluminação decorrente da solução implementada com as obras, bem como o facto de não ter recebido qualquer resposta atempada por parte da J.F. S. Domingos e da CML, o que,

face ao actual estado de conclusão das obras, tornava a petição parcialmente extemporânea, havendo agora apenas a possibilidade e desejo de minimizar os inconvenientes causados pela solução implementada.

Como propostas de intervenção referiu que poderiam ser implementadas limitações horárias nos lugares reservados para cargas e descargas, deficientes e transportes públicos, nomeadamente na Estrada de Benfica, permitindo assim o estacionamento nocturno a residentes, bem como implementar estacionamento em espinha na Estrada de Benfica onde os passeios generosos o permitam.

Propôs ainda que o equipamento municipal existente na área, Mercado de S. Domingos de Benfica, fosse aproveitado num equipamento realmente útil para moradores e comerciantes, com transformação num silo automóvel, salvaguardando obviamente as características arquitectónicas relevantes do imóvel.

2.2. Visita ao local

Os deputados municipais efectuaram no dia 3 de maio uma visita ao local, tendo oportunidade de confirmar pessoalmente, quer as melhorias efectuadas ao nível do espaço público, quer a necessidade de correcção de alguns aspectos pontuais decorrentes da obra, nomeadamente no que se refere à correcção do sistema de drenagem e/ou da pendente de alguns pavimentos mal executados. Constataram também a existência de vários tubos de queda de águas pluviais a escoar directamente para os passeios, alguns deles de cariz aparentemente clandestino.

Na ocasião, os deputados municipais foram recebidos pelo Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos, António Cardoso, que fez uma breve apresentação das intervenções executadas e referiu que, no caso concreto da obra da Travessa de São Domingos de Benfica/ Rua Cecília Meireles e Largo General Vicente de Freitas, a JFSDB, considerou desde o início uma obra necessária de qualificação de um espaço público bastante degradado e pouco coeso em que era imperativo o ordenamento e clarificação dos espaços, dos locais de circulação e estacionamento e das zonas pedonais.

Sublinhou também o facto de a Junta não ter qualquer intervenção na promoção da petição, não obstante ter entendido que esta seria uma boa oportunidade de qualificação dos

J
24.

espaços que ficaram fora do âmbito da empreitada, nomeadamente ao nível das zonas verdes e da requalificação do Parque Infantil, obras entretanto realizadas pela Junta.

Referiu ainda que, em simultâneo com a empreitada em causa, a Junta executou um novo sistema de rega e procedeu à plantação de arbustos e árvores no talude existente nas traseiras do mercado, bem como procedeu à plantação nas novas caldeiras executadas.

É entendimento da Junta que a nível global, a obra cumpriu os objectivos a que se propôs, com uma melhoria efectiva da qualidade do espaço público, tendo a grande maioria das questões levantadas pelos peticionários, sido resolvidas com a conclusão da obra e com os alterações de pormenor efectuadas, não obstante o projecto em causa não ter sido alvo de consulta pública e da respectiva discussão com a população como seria desejável.

Sublinhou o facto de se manterem algumas situações pontuais que devem ser revistas e corrigidas, como é o caso do pendente em frente ao nº 10 e o desnível acentuado na ligação entre a Estrada de Benfica e a Travessa de São Domingos de Benfica.

Na sequência da visita efectuada ao local a JF São Domingos enviou posteriormente por escrito a sua posição sobre o assunto, reiterando o anteriormente exposto documento que consta como anexo 2 ao presente relatório.

2.3. Audição do Vereador do Urbanismo

No dia 11 de maio de 2018 as Comissões procederam ainda à audição do Vereador Manuel Salgado sobre a Petição em análise, tendo o mesmo sido acompanhado pelo Director do Departamento de Espaço Público, Arq. Pedro Dinis.

O Vereador Manuel Salgado iniciou a audição referindo que a petição terá sido elaborada e apresentada enquanto decorriam as obras em causa, parte do Programa "Pavimentar Lisboa", e que o respectivo projecto foi realizado internamente pelo Departamento de Espaço Público, de acordo com as orientações constantes do Manual de Boas práticas do Espaço Público, documento de apoio a ser seguido pela CML, juntas de freguesia e concessionárias, quando intervêm no espaço público.

Referiu que o projecto foi desenvolvido seguindo alguns princípios, nomeadamente tendo em vista o ordenamento do estacionamento, o alargamento das áreas de circulação pedonais, a previsão de passadeiras acessíveis a plantação de árvores e instalação de

mobiliário urbano, dando assim resposta à filosofia subjacente ao Manual, elaborado para promover a implementação do Plano de Acessibilidade Pedonal aprovado na AML.

Sublinhou ainda o facto de, por norma, após a realização de intervenções desta natureza suceder uma redução do número de estacionamento, uma vez que implica ordenar o espaço e isso retira o estacionamento ilegal que existe.

Admitiu também que neste tipo de intervenções existem por vezes algumas falhas, quer ao nível do projecto ou da fiscalização da obra, quer do empreiteiro.

Em face da leitura efectuada ao documento dos peticionários e não obstante alguns aspectos pontuais, sublinhou que de acordo com a apreciação da CML não existe razão que assista à realização de alterações profundas à obra executada e já terminada.

Na sequência da exposição do vereador os deputados municipais tiveram oportunidade de apresentar as suas dúvidas relativamente à matéria em apreço, nomeadamente:

O deputado municipal Rui Costa questionou o facto do presidente da JF S. Domingos de Benfica ter efectuado sugestões de alteração à obra no decorrer desta e de as mesmas não terem sido completamente acolhidas e à existência de algum protocolo em vigor no município que permita obter uma resposta/satisfação, às recomendações decorrentes da participação das juntas.

Em resposta o vereador Manuel Salgado referiu não existir qualquer protocolo estabelecido para permitir a realização de alterações profundas em obra a pedido das juntas, considerando aliás que isso seria uma péssima prática por implicar a existência de atrasos e custos acrescidos pelo que remeteu o momento de participação/auscultação para a fase de projecto.

O deputado municipal José Moreno sublinhou o facto de, em visita efectuada ao local, terem sido constatadas, algumas pequenas deficiências na execução da obra, nomeadamente ao nível da drenagem das águas pluviais, em mais do que um local, sugerindo que a CML faça a avaliação do local e verifique essas deficiências que merecem ser vistas e corrigidas.

Em resposta o vereador Manuel Salgado referiu que os serviços já identificaram as deficiências de drenagem e que os maiores problemas resultam de acordo com os serviços junto da Estrada de Benfica, local que vai ter a breve prazo uma grande intervenção com o objectivo de corrigir a estrada e as questões da drenagem. Confirmou ainda que durante as

obras se verificou que em algumas ligações debaixo da calçada não foram colocados os respectivos tubos.

O deputado municipal Silvino Correia referiu-se à visita efectuada ao local e ao facto de o autocarro do município não ter conseguido manobrar em condições de segurança no local em causa, permitindo assim perceber a impossibilidade de acesso a viaturas de grande dimensão, apontando a necessidade de ser colocada sinalização que impeça o acesso a este tipo de viaturas, matéria que obteve a concordância do vereador Manuel Salgado que referiu dever ser colocada a sinalização e analisado o raio da curvatura, até por existir a necessidade de acesso deste tipo de viaturas ao mercado local.

O deputado municipal Modesto Navarro referiu que, da audição efectuada aos peticionários, reteve a falta de estacionamento da área em causa mas também um excesso de um dos peticionários que reclamava 3 lugares de estacionamento para a sua família, questionando neste enquadramento, se a CML deveria tomar medidas estruturais para equilibrar a falta de estacionamentos, face à situação verificada naquela zona da cidade.

Em resposta sobre a questão dos estacionamentos o vereador Manuel Salgado referiu tratar-se de um tema geral e que os presidentes das juntas de Benfica e de São Domingos de Benfica estão em articulação com a EMEL a tentar encontrar solução para melhorar a situação, que passará também pela melhoria dos transportes públicos, não havendo contudo resposta fácil e imediata para um problema que é geral.

A deputada municipal Inês Drummond referiu que, da visita ao local, não surgem dúvidas sobre o melhoramento e a qualificação do espaço público mas que de facto existem pelo menos dois locais onde a pendente do pavimento executado para o escoamento de águas está errada. Referiu ainda ter tido conhecimento que a CML acedeu à proposta da JF São Domingos de Benfica para alterar o circuito de trânsito junto ao mercado, o que manifestamente permitiu melhorar a intervenção referindo-se ainda ao facto da JF São Domingos de Benfica ter promovido a plantação dos taludes e a recuperação do parque infantil não previstos na empreitada da CML. Sublinhou o facto dos lugares de estacionamento legais terem sido aumentados, relatando que a queixa principal surge nas curvas junto às passadeiras, onde, com o alargamento, foram retirados lugares. Admitiu que as pessoas em geral têm uma relação irracional com os automóveis mas que as intervenções visam seguir o Manual de boas práticas do espaço público sendo esse o caminho a seguir.

Outra situação detectada na visita prende-se com os tubos de queda dos edifícios que apesar de serem dos edifícios, já estavam a escoar ao nível do passeio.

Em resposta a estas questões o vereador Manuel Salgado referiu que a questão do estacionamento nas curvas se revela inaceitável por questões de segurança pedonal e viária. O deputado municipal Rui Costa questionou ainda, tendo em conta que na Comissão se continuava a apontar para alguns problemas na execução da obra, se a CML saberia estimar o custo e tempo da intervenção para correcção, ao que o vereador Manuel Salgado referiu não poder no momento estimar.

Também em segunda ronda de questões o deputado municipal Modesto Navarro questionou sobre o facto de a CML ter procedido ou não à audição e explicação do projecto de intervenção à população.

O vereador Manuel Salgado referiu que houve de facto o lapso de não se proceder à apresentação pública aos residentes por esta ter na sido uma das primeiras intervenções realizadas no âmbito do programa “Pavimentar Lisboa”, aspecto que já foi entretanto corrigido nas intervenções posteriores.

Em resposta a uma questão colocada pelo deputado municipal Raul Santos sobre a eventual necessidade de instalação de lombas redutoras de velocidade, quer o deputado municipal Luís Monteiro quer o presidente da Junta, António Cardoso, esclareceram que essa questão não foi levantada pelos peticionários e que a distância não permite que existam acelerações até porque as vias se encontram mais estreitas após a intervenção no local, desincentivando esse tipo de comportamentos pelo que a segurança estará assegurada nesse aspecto.

III. OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS E DO RELATOR

A partir das audições as forças políticas representadas na 3ª Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais e da 8.ª Comissão Permanente – Comissão de Transportes, Mobilidade e Segurança, bem assim, o Deputado Municipal Relator reservam as suas opiniões e o seu sentido de voto para o plenário da Assembleia Municipal onde será debatida e votada a Proposta.

J
14.

IV. CONCLUSÃO

Da análise dos documentos relativos a esta petição e ainda das audições promovidas pela 3ª Comissão Permanente – Comissão de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Obras Municipais e pela 8ª Comissão Permanente - Comissão de Transportes, Mobilidade e Segurança, pode concluir-se que:

- São manifestas as carências de estacionamento na área em causa, constituída maioritariamente por edifícios das décadas de 60/70, a grande maioria deles sem estacionamento automóvel privativo, facto agravado pelos actuais padrões de mobilidade das famílias, assente em grande medida no transporte privado individual;
- O Programa de Governo da Cidade 2017-2021, estabelece como objectivos tornar a cidade de Lisboa cada vez mais atractiva para residir, melhorando a qualidade de vida e o ambiente “Eixo 1 - mobilidade acessível ao alcance de todos e mais e melhor espaço público”;
- As obras em questão encontram-se à data concluídas e vieram contribuir para melhorar significativamente a qualidade do espaço público e as condições de mobilidade pedonal, facto reconhecido pelos peticionários em audição;
- Não obstante, é ainda possível melhorar algumas das questões de pormenor sugeridas pelos peticionários, nomeadamente no que se refere à drenagem iluminação e arborização;
- Face à morfologia urbana da área em questão não se revela possível implementar soluções que resolvam na totalidade as carências de estacionamento de residentes na via pública exclusivamente dentro da área em questão, sem afectar significativamente a qualidade de fruição do espaço público e a mobilidade e segurança pedonal;
- Foi executado pela J.F. de S. Domingos um parque de estacionamento público localizado no fim do Impasse à Rua Sousa Loureiro (adjacente à “Pastelaria Conchita”), com uma capacidade de 73 lugares de estacionamento, a menos de 200m da Travessa S. Domingos de Benfica, que permite mitigar igualmente as carências de estacionamento da área em questão, bem como aumentado o número de lugares de estacionamento disponíveis na área envolvente ao mercado relativamente à solução inicial projectada, a sugestão da Junta;

J
14.

- O ordenamento do estacionamento na área em questão poderá igualmente beneficiar da implementação de estacionamento tarifado e respectiva fiscalização pela EMEL actualmente em curso;
- O exercício da uma cidadania ativa, nomeadamente o direito de petição, é uma saudável expressão de vida da cidade, que deve ser incentivada e valorizada;

Face ao exposto conclui-se que o parecer está em condições de ser discutido e as suas recomendações em condições de serem votadas em plenário.

V. RECOMENDAÇÕES

Em face do exposto, os Grupos Municipais bem como os Deputados Municipais Independentes das 3ª e 8ª Comissões Permanentes propõem à Assembleia Municipal de Lisboa, perante os argumentos contidos na Petição nº 14/2017, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

- 1 – Efectue a reavaliação da solução de drenagem implementada, procedendo ao seu reforço e/ou alteração de pendentes, nas situações em que se comprove haver necessidade efectiva por má execução dos pavimentos;
- 2 – Proceda à reavaliação da solução de iluminação implementada, promovendo o seu reforço/alteração, nas situações em que se comprove haver necessidade efectiva por razões de segurança;
- 3 – Promova a rectificação das questões relativas aos tubos de queda de águas pluviais dos edifícios em que se verifique terem sido interrompidos com as obras, nos casos em que verifique a legalidade dos mesmos e nos restantes casos intime os condomínios à retirada e/ou ligação legal à rede de drenagem pluvial dos edifícios, eliminando assim descargas pluviais sobre os novos pavimentos executados.
- 4 – Estude a possibilidade de introduzir limitações horárias aos lugares de cargas e descargas, permitindo a sua utilização no período nocturno, nomeadamente por residentes e avalie a necessidade de limitação e sinalização do acesso a veículos de grandes dimensões, salvaguardando contudo o necessário acesso ao mercado ;
- 5 – Em conjunto com a EMEL, implemente as zonas de estacionamento de duração limitada previstas, que permitam mitigar a pressão de estacionamento por não residentes, bem

como afira uma eventual viabilidade técnica e financeira da implementação de estacionamento no edifício do Mercado de São Domingos de Benfica, caso se venha a verificar ser compatível com as características arquitectónicas do imóvel e com as actividades a implementar pela J.F. São Domingos de Benfica;

6 – Em conjunto com a J.F. São Domingos de Benfica, promova a divulgação da existência das alternativas de estacionamento próximas, nomeadamente o recém-criado parque de estacionamento no impasse à Rua Sousa Loureiro;

7 – Reforce os mecanismos de coordenação com as juntas de freguesia e os procedimentos de participação pública na implementação de projectos com impacto no espaço público, nomeadamente através da divulgação antecipada das intervenções, com a auscultação pública em fase de projecto através dos meios e suportes de informação adequados, considerando a participação das diversas associações e grupos representativos de moradores;

8 - Que a AML seja periodicamente informada sobre a evolução da implementação das soluções encontradas e correcções efectuadas, de modo possibilitar um conveniente acompanhamento.

VI. ANEXOS

Anexo 1 – Petição n.º 14/2017

Anexo 2 – Comunicação da J.F. São Domingos de Benfica sobre a Petição n.º 14/2017.

Este Relatório foi aprovado por **Unanimidade** das forças políticas presentes e representadas na 3ª Comissão Permanente – Comissão de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Obras Municipais e 8ª Comissão Permanente – Transportes, Mobilidade e Segurança.

Lisboa, 14 maio de 2018

O Presidente da 3.ª Comissão

O Deputado Municipal Relator



Miguel Gama



Miguel Teixeira